

Y  
M  
A

----- HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 01/IPMA/2020 - para alienação de três embarcações da frota do Instituto Português do Mar e Atmosfera, I.P. -----

ATA N.º 2

----- Em 20 de agosto de 2020, pelas dez horas, reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., sita na Rua do Aeroporto de Lisboa, em Lisboa, o Júri da Hasta Pública N.º 01/IPMA/2020 - para alienação de três embarcações da frota do Instituto Português do Mar e Atmosfera, I.P., deliberado pelo Conselho Diretivo do IPMA, I.P. em sua reunião realizada no dia 23 de julho de 2020, nos termos propostos na Informação n.º 357/Div-CO/DOIDT-2020, datada de 16.07.2020, para conduzir a hasta pública supra identificada, constituído Mafalda Carapuço na qualidade de presidente e por Vera Barbosa e Ana Vitorino como Vogais efetivas.-----

----- A presente reunião tem por objetivo dar resposta à dúvida com que o júri se deparou referente ao preço base de alienação das embarcações, designadamente no que concerne à aplicação de IVA, cfr. Ata n.º 1 do procedimento.-----

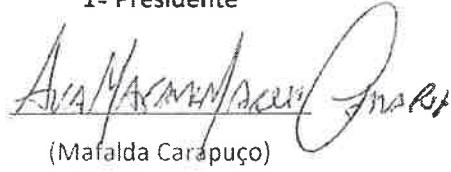
----- Após obtenção do parecer do Revisor Oficial de Contas do IPMA, I.P., vem o júri informar que, não havendo evidências que, aquando da aquisição pelo IPMA, IP das embarcações agora objeto de Hasta Pública, a mesma foi enquadrada numa das situações previstas no n.º 32 do artigo 9.º do CIVA ou no n.º 1 do artigo 21.º do mesmo Código, será necessário a liquidação do IVA, por forma a evitar que o IPMA, IP fique na contingência fiscal de não ter liquidado esse Imposto (IVA) quando o deveria ter feito.-----

----- Decidiu o Júri solicitar à DivCO/DOIDT que comunique os esclarecimentos, por escrito aos interessados, cumprindo assim com o disposto no ponto 2. da Cláusula 5ª do Programa de Procedimento, e simultaneamente proceder à sua imediata divulgação, publicitando no sítio da internet do IPMA, I.P.: <http://www.ipma.pt/pt/oipma/oque/hasta-publica/index.jsp>, para que todos os outros tenham conhecimento do integral teor da presente Ata.-----

----- Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

O JÚRI

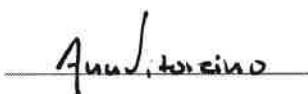
1º Presidente

  
(Mafalda Carapuço)

1º Vocal Efetivo

  
(Vera Barbosa)

2º Vocal Efetivo

  
(Ana Isabel Vitorino)